

Prorrogação de Prazo para o envio dos anexos referentes à Fiscalização de Receitas/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, comunica aos jurisdicionados e às empresas prestadoras de serviços no ramo, que o prazo de envio dos anexos referentes à Fiscalização de Receitas exercício 2015 e 2016 estabelecido no § 2º do art. 3º da Resolução nº 24/2015, fica estendido até o dia **15/06/2016**, conforme calendário abaixo, de forma a oportunizar a todos os municípios as necessárias adequações.

Periodicidade de envio referente ao exercício de 2015:

Período de Entrega	Itens Entregues	Data entrega
Anual	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13	15/06/2016

Periodicidade referente ao exercício de 2016:

Período de Entrega	Itens Entregues	Data entrega	Exceção
1º Bimestre	12	15/03/2016	15/06/2016
2º Bimestre	12	15/05/2016	15/06/2016
3º Bimestre	12	15/07/2016	-
4º Bimestre	12	15/09/2016	-
5º Bimestre	12	15/11/2016	-
6º Bimestre	12	15/01/2017	-
Anual	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13	29/04/2017	-

Após este prazo o ente ficará sujeito às sanções estabelecidas no Art. 4º, da Resolução-TCE/MS nº 24/2015.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.